

Lei Nº 622/1923

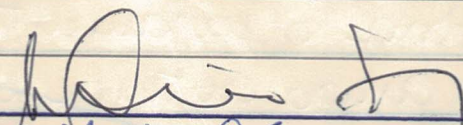
Dispõe sobre a denominação da "Escola Municipal" e das outras providências.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal de Inconfidentes (MG) sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. A Escola situada à esquina das Ruas Ladu Oliveira Rolin e Bárbara Beliodora, nesta cidade, recebe a denominação de Centro Educacional "Américo Bonamichi".

Artigo 2º. A denominação da Escola sua feita em homenagem ao Sr. Américo Bonamichi que exerceu o cargo de Vice Prefeito desta cidade e Funcionário Público Federal da Escola Agrícola Federal de Inconfidentes (MG).

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.


 Silvio Favas
 Prefeito Municipal.